



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de prestação de serviços jurídicos no assessoramento, consultoria e acompanhamento com notória especialização perante os Tribunais Regionais, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e Justiça Federal em defesa da Câmara Municipal de Sousa, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Escritório JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 01/2023.

Sousa/PB, 13 de Janeiro de 2023



CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente do Poder Legislativo Municipal